

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 89, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA, Técnico em Assuntos Educacionais.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 62/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.000995/2022-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1739987, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 25/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 89/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 17, de 26 de Janeiro de 2022.*